



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

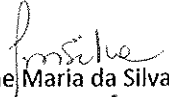
Fls. Nº
200
✓

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2017, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de Junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 116/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, referente a contratação de empresa para realização de seguro total para o veículo pálio pas/automóvel – flex, Pálio Fire, ano 2015/2015 L075 CV/1000, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 10 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Encerrou-se o credenciamento às 13h45min. Compareceu as seguintes empresas: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38. Após o credenciamento dos representantes das empresas, a pregoeira determinou que os participantes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta comercial (envelope 1) das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. Os preços ofertados pelas empresas foi de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) e R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Indagado aos participantes pela pregoeira quanto ao preço, as mesmas ofertaram lances: Sendo finalizado pela empresa GENTE SEGURADORA S.A à: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais); Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Os lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do processo licitatório. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa GENTE SEGURADORA S.A, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Perguntado aos representantes das empresas se tinham algo a manifestar, sobre o certame as mesmas responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Monte Belo, 31 de Julho de 2017.


Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves


Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva


Jane Maria da Silva

Licitantes presentes:


GENTE SEGURADORA S.A


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fis. Nº
204
✓

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 116/2017, na modalidade Pregão Presencial 045/2017, cujo objeto é contratação de seguro total para o veículo Pálio Pas/Automóvel – Flex, Pálio Fire, ano 2015/2015 L075 CV/1000, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **GENTE SEGURADORA S.A**, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 31 de Julho de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal